



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 - Vila Paiva | Varginha-MG | CEP: 37018-050  
Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

OFÍCIO N°: 89/2023

Varginha, 28 de Abril de 2023.

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 57/2023**

Senhor Presidente,



Em atenção ao requerimento nº. 57/2023 de autoria do nobre vereador Rodrigo Silva Naves, após informações recebidas da SEHAD, esclarecemos o que se segue:

**01** - Em respeito, aos Programas Habitacionais, principalmente na esfera do Governo Federal, o Município de Varginha, MG, através da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - Divisão de Habitação, veio a realizar a sua inscrição no Sistema para Cadastramento e Seleção de Propostas de Programas Habitacionais Federal (SELEHAB), vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Regional, para envios de propostas dos programas: Minha Casa Verde e Amarela (atualmente Programa Minha Casa Minha Vida), Pró-Moradia e Programa de Urbanização, Regularização de Assentamentos Precários;

**02** - Informamos, que encontra-se em análise junto ao Ministério de Desenvolvimento Regional, a proposta enviada pelo Município de Varginha, conforme Instrução Normativa nº 02, de 21 de Janeiro de 2021, que:

"- Regulamenta o Programa de Regularização Fundiária e Melhoria Habitacional, Integrante do Programa Casa Verde e Amarela (atualmente Programa Minha Casa Minha Vida)." destinado ao atendimento de necessidades habitacionais e a garantir a segurança na posse de moradia de famílias de baixa renda

**03** - Atualmente, no Município de Varginha, em atenção a sua manifestação, esclarece que com a publicação da Medida Provisória nº 1.162 de 14 de fevereiro de 2023, o Governo Federal iniciou uma reestruturação do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV). cabendo agora ao Ministério das Cidades, conforme previsto no artigo 18, IV, da referida MP,

estabelecer os novos procedimentos para seleção de beneficiários do PMCMV. O que deve acontecer ao longo dos próximos meses. A Secretaria Nacional de Habitação (SNH) ainda está trabalhando na edição dos atos infralegais (portarias e instruções normativas) que disciplinarão a execução do programa, bem como definirão as formas de cadastro, inscrição e seleção dos beneficiários da Faixa 1.

Sendo assim, a Secretaria Nacional de Habitação (SNH) recomendou no último dia 24/02/2023 que o Município de Varginha, através da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - Divisão de Habitação, continue acompanhando atentamente as publicações oficiais e o Portal do Ministério das Cidades, através do site: <https://www.gov.br/cidades/pt-br> onde serão publicadas todas as atualizações e novidades sobre

o Programa Minha Casa, Minha Vida e suas modalidades, incluindo forma de inscrição. Com referência a justificativa constada no Requerimento, sobre a construção de 300 Unidades Habitacionais em 3 áreas diferentes, salientamos que esta informação é improcedente por parte Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - Divisão de Habitação. A preocupação do Nobre e Digno Vereador Rodrigo Silva Naves e Demais, em atenderem as necessidades e interesses concretos da população, merece por nossa parte, o reconhecimento dos seus valorosos serviços prestados à população, contribuindo decisivamente para o desenvolvimento de nossa comunidade, potencializando também, suas respeitáveis participações no desenvolvimento do nosso Município. Solicitamos que o Nobre e Digno Vereador de ciência aos demais vereadores

Esperando ter atendido ao nobre vereador, despedimo-nos

Atenciosamente,

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR  
Secretário Municipal de Governo

